



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10688 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)"

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
03	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241	Assistência ao Idoso	
0801	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00		
2.099	MANUTENÇÃO PISO MINEIRO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
TOTAL:		6.500,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 10 de novembro de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal